

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE:	[30.509.566/0001-04] CIFRAO FUNDACAO DE PREVIDENC DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
PLANO DE BENEFÍCIOS:	[1979.0039-47] CIFRÃO
MOTIVO:	Encerramento do Exercício
DATA DA AVALIAÇÃO:	31/12/2021
TIPO:	Completa

Atuário Responsável	
Cássia Maria Nogueira	
MIBA: 1.049	MTE: 1.049

Este documento foi elaborado pela Rodarte Nogueira para apresentar as informações que foram preenchidas no arquivo XML transmitido à PREVIC.

1 Informações Gerais

Campo	Preenchimento
Número de Matrícula da EFPC	00241
Número de CNPB do Plano de Benefícios	1979003947
Tipo de Avaliação Atuarial	1
Fato Relevante	0
Justificativa	Nulo
Data da Avaliação	20211231
Data do Cadastro	20210930
Número de CPF do Atuário	86955713787
Duration do passivo do plano de benefícios	116
Observação sobre a Duration do Passivo	A duration informada corresponde à Duração do Passivo, em meses completos, considerando a duração do Passivo de 9,6359 anos calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.
Protocolo de envio de Nota Técnica Atuarial	1048780

2 Grupos de Custeio

Campo	Preenchimento
Tipo de grupo de custeio	0
Identificação do grupo de custeio	1101
Número do grupo de custeio	1
Nome do grupo de custeio	PBDC
Quantidades de participantes ativos	23
Valor da folha de salário	3232448,16
Quantidade de meses de contribuição	397
Quantidade de meses para aposentadoria	11
Valor do patrimônio de cobertura	175.665.282,78
Valor da Insuficiência de cobertura	31.998.799,99

2.1. Patrocinadores ou Instituidores

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	30509566000104

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	34164319000506

2.2 Hipóteses atuariais

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	1
Identificador da hipótese	1
Valor da hipótese	INPC (IBGE)
Explicação sobre a hipótese adotada	O INPC é o índice utilizado para corrigir os benefícios vitalícios do Plano conforme regulamento.
Quantidade esperada exercício encerrado	0
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	10,16
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0
Observação do atuário sobre divergência verificada	O percentual informado corresponde ao INPC acumulado entre janeiro e dezembro de 2021. Entendemos que não cabe análise de divergências, uma vez que nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Em 2021, o reajuste dos benefícios foi de 5,25%, referente ao índice de inflação medida pelo INPC de fev a dez/2020 e o índice ocorrido em 2021 será aplicado no reajuste de janeiro/2022.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Indexador previsto no regulamento do plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese	A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas de benefício definido após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

Taxa Real Anual de Juros

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	2
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	4,59
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	4,34
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	-7,43
Quantidade esperada para o exercício seguinte	4,59
Observação do atuário sobre divergência verificada	A rentabilidade dos investimentos do PBDC em 2021, auferida pela Fundação, foi de 1,98%, não atingindo o mínimo atuarial esperado para o mesmo período que era de 14,94% (apurado com base nos juros atuariais de 4,34% e na inflação acumulada em 2021 de 10,16%), como provável efeito do cenário econômico de 2021 muito afetado pela pandemia da COVID 19. Ou seja, deduzida a inflação observada de 10,16%, a taxa real de retorno dos investimentos do plano foi negativa em 7,43%, com perda estimada de aproximadamente 11,28% em relação a taxa real de retorno de 4,34% esperada para 2021.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Com base no estudo apresentado no Relatório RN/CIFRÃO nº 001, de 11.02.22 e no posicionamento da DIREX aprovada pelo Condel, a entidade optou por adotar nessa avaliação a hipótese de taxa de juros anual de 4,59%
Opinião do atuário sobre a hipótese	Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo), a taxa real de juros atuarial foi elevada de 4,34%a.a. para 4,59% a.a., acima da taxa sugerida pelo estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros de 2021 (manutenção de 4,34%a.a. em função da baixa rentabilidade nos últimos anos) elaborado pela Rodarte Nogueira (RN/CIFRÃO nº 001/2022, de 11.02.2022), porém abaixo da TIR apurada e dentro do intervalo da taxa parâmetro, de 3,26% a 5,06%, estabelecido pela legislação em 2021 para a duração do passivo do plano de 9,76 anos (apurado na Avaliação Atuarial de 2020).

Projeção de Crescimento Real de Salário

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	3
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	1,40
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	1,40
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	-2,73
Quantidade esperada para o exercício seguinte	1,40
Observação do atuário sobre divergência verificada	Para 2021 estava previsto um aumento real médio dos salários de 1,40% e foi observada variação negativa de 2,73%, quando deduzido, da variação salarial observada entre as bases de dados dessa avaliação atuarial e a de 2020, o índice de inflação correspondente a 2020. A variação salarial verificada, apresentou-se atípica ao que vinha sendo constatado nos anos anteriores, como provável efeito de o ACT 2021/2022 da CMB somente ter sido homologado em 11/2021. Dessa forma é recomendável o contínuo acompanhamento desta premissa. Considerando que as projeções salariais visam estabelecer a média esperada da evolução de carreira do empregado na empresa, no curto prazo elas podem não ocorrer, ocasionando os ganhos e perdas atuariais.
Observação da entidade sobre divergência verificada	A hipótese adotada de crescimento salarial é definida pelo patrocinador.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de crescimento salarial da última avaliação, considerada válida e adequada, segundo estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do plano, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo). Cumprir destacar que a legislação atribui competência ao Patrocinador para fundamentar esta hipótese. Em sua manifestação, o(s) patrocinador(es) mantiveram a expectativa de crescimento real do ano anterior no valor de 1,4% a.a.

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	6
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	100
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	100
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	95,35
Quantidade esperada para o exercício seguinte	100
Observação do atuário sobre divergência verificada	Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. O valor informado como ocorrido no exercício encerrado (95,35%) reflete a inflação de 10,16% ocorrida em 2021. Na avaliação do plano admite-se fator de capacidade atrelado à projeção de inflação nula, uma vez que adota-se o salário-real-de-benefício na avaliação atuarial do plano. Neste caso, não há que se falar em divergência.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Adotado a projeção nula de modo a não subestimar ou superestimar os encargos do Plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Esta hipótese reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre dois períodos de reajuste, decorrente do efeito inflacionário no longo do prazo e deve ser aplicada de forma a não subestimar ou superestimar os encargos do Plano quanto uma possível redução/ elevação da inflação. Assim, considerando a ótica de longo prazo e o fato de que se adota o salário-real-benefício no cálculo dos compromissos do plano, nesta avaliação atuarial manteve-se a hipótese atrelada à projeção de inflação nula, para maior garantia desses compromissos.

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	7
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	98,30
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	98,3
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	95,35
Quantidade esperada para o exercício seguinte	98,30
Observação do atuário sobre divergência verificada	A valor desta hipótese (também denominada, o fator de capacidade dos benefícios) é determinado em função do nível inflacionário e da periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2021 (95,35%) foi apurada com base na inflação acumulada naquele ano de 10,16%, enquanto o fator de capacidade previsto na avaliação de 2020 (98,30%) refletia uma inflação média esperada de 3,53% a.a.. Em que pese a divergência observada para o ano de 2021, efeito da conjuntura econômico que elevou significativamente a inflação daquele ano, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Observação da entidade sobre divergência verificada	Foi realizado um estudo financeiro no qual adotou a taxa de 3,48% de inflação.
Opinião do atuário sobre a hipótese	O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste. O valor dessa hipótese adotada para o plano (98,30) reflete o efeito de uma inflação média variável de 3% a 4%, que abrange a inflação projetada pela entidade de 3,48% a.a. em 2021, cujo valor está incluído no intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do 4º trimestre de 2021, sendo a referida hipótese, portanto, considerada válida e adequada, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Tábua de Mortalidade Geral

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	11
Identificador da hipótese	1012
Identificador de Tábua Geracional	2
Característica Complementar da Tábua	0
Segregação na Tábua Biométrica	4
Ponderação na Tábua Biométrica	0
Suavização na Tábua Biométrica	0,00
Agravamento na Tábua Biométrica	0,00
Desagravamento na Tábua Biométrica	0,00
Valor da hipótese	AT 83
Explicação sobre a hipótese adotada	AT 83 segregada por sexo
Quantidade esperada exercício encerrado	14,95
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	14,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	13,36

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para 2021, esperava-se a ocorrência de, aproximadamente, 15 falecimentos de válidos, tendo ocorrido 14 óbitos, conforme informado pela Entidade, não sendo identificado os casos de COVID 19. Do ponto de vista atuarial, não houve divergência, sendo a diferença observada compatível com o esperado, tendo em vista as variações, positivas e negativas, observadas em anos anteriores. De toda sorte, cabe salientar que divergências podem ocorrer, tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A tábua utilizada na avaliação atuarial do Plano está compatível aos resultados obtidos através do estudo de aderência e de acordo com a legislação vigente.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade geral AT 83 segregada por sexo, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Tábua de Mortalidade de Inválidos

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	12
Identificador da hipótese	1143
Identificador de Tábua Geracional	2
Característica Complementar da Tábua	0
Segregação na Tábua Biométrica	0
Ponderação na Tábua Biométrica	0
Suavização na Tábua Biométrica	0,00
Agravamento na Tábua Biométrica	0,00
Desagravamento na Tábua Biométrica	40,00
Valor da hipótese	WINKLEVOSS
Explicação sobre a hipótese adotada	Winklevoss desagravada em 40%
Quantidade esperada exercício encerrado	2,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	2,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	1,81

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para 2021, não foi observada divergência entre óbitos ocorridos e esperados de assistidos inválidos. Contudo, divergências podem ocorrer, tendo em vista a pouca expressividade da massa de inválidos e o fato de que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A tábua utilizada na avaliação atuarial do Plano está compatível aos resultados obtidos através do estudo de aderência realizado, não obstante o reduzido número de participantes inválidos (expostos ao risco).

Opinião do atuário sobre a hipótese

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválido Winklevoss desagravada em 40%, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Tábua de Entrada em Invalidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	13
Identificador da hipótese	1002
Identificador de Tábua Geracional	2
Característica Complementar da Tábua	0
Segregação na Tábua Biométrica	0
Ponderação na Tábua Biométrica	0
Suavização na Tábua Biométrica	0,00
Agravamento na Tábua Biométrica	0,00
Desagravamento na Tábua Biométrica	30,00
Valor da hipótese	Álvaro Vindas
Explicação sobre a hipótese adotada	Álvaro Vindas desagradada em 30%
Quantidade esperada exercício encerrado	0,08
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,07
Observação do atuário sobre divergência verificada	Em razão da pouca expressividade da massa ativa e o fato de que a maioria desses participantes já é elegível a benefício programado pelo plano, é praticamente nula a quantidade esperada de entrada em invalidez pelo plano. Compativelmente com o esperado, em 2021 não foi observada ocorrência de invalidez, conforme informado pela Entidade. De toda sorte, cabe salientar que divergências podem ocorrer, tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Observação da entidade sobre divergência verificada	A tábua utilizada na avaliação atuarial do plano está compatível com os resultados obtidos através do estudo de aderência.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de entrada em invalidez da última avaliação atuarial, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Tábua de Morbidez

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	41
Identificador da hipótese	1049
Identificador de Tábua Geracional	2
Característica Complementar da Tábua	0
Segregação na Tábua Biométrica	0
Ponderação na Tábua Biométrica	0
Suavização na Tábua Biométrica	0,00
Agravamento na Tábua Biométrica	0,00
Desagravamento na Tábua Biométrica	20,00
Valor da hipótese	EXPERIÊNCIA RODARTE
Explicação sobre a hipótese adotada	Experiência Rodarte desagradada em 20%
Quantidade esperada exercício encerrado	0,63
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,89
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,55
Observação do atuário sobre divergência verificada	A quantidade esperada no exercício refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por auxílio-doença previsto para os participantes ao longo do exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios-doença concedidos em 2021 e o número de dias do referido ano. Para 2021, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 0,63 dias em auxílio-doença, sendo que, conforme informações disponibilizadas pela Entidade, foi observado 0,89 dias. Do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é aceitável, não sendo relevante o seu impacto.
Observação da entidade sobre divergência verificada	De toda sorte, as avaliações atuarias tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Opinião do atuário sobre a hipótese	A tábua utilizada na avaliação atuarial do plano está compatível com os resultados obtidos através do estudo de aderência. Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de morbidez da última avaliação atuarial, considerada válida e adequada para medir a quantidade de dias que os participantes do plano irão passar em auxílio-doença, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	15
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	Família Padrão
Explicação sobre a hipótese adotada	Ativo e Assistidos: considera-se que 70% são casados, a esposa é 4 anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 anos. Pensionistas: considera-se a estrutura familiar informada
Quantidade esperada exercício encerrado	0
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	0,00
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Em razão da composição dessa hipótese não foi possível registrar a quantidade ocorrida e a esperada. Contudo, até 09/2021 foram concedidas 9 pensões, sendo a diferença de idade entre cônjuges de 4 anos em média. Além disso, a base cadastral registra mais de 30% de participantes e aposentados sem beneficiários cadastrados.
Observação da entidade sobre divergência verificada	A Entidade optou manter a adoção da hipóteses de Família Padrão, amplamente utilizada no Mercado de Previdência Complementar.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de composição familiar, considerada válida e adequada para estimar os compromissos de pensão por morte dos participantes ativos e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

2.3. Benefícios

SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	1574
Quantidade de Benefícios Concedidos	58
Valor médio do Benefício	R\$ 924,71
Idade média	66
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	-
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	8.725.697,31
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	12.260,13
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	-
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR VELHICE

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3578
Quantidade de Benefícios Concedidos	6
Valor médio do Benefício	R\$ 1.289,94
Idade média	78
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	875.425,65
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3579
Quantidade de Benefícios Concedidos	272
Valor médio do Benefício	R\$ 4.676,01
Idade média	69
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	449.352,86
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	197.352.012,30
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	22522,62
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	14.248.614,04
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	-
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3688
Quantidade de Benefícios Concedidos	2
Valor médio do Benefício	2.491,87
Idade média	49,00
Valor do custo anual	0
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	9.456,52
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	-
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0

SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3689
Quantidade de Benefícios Concedidos	128
Valor médio do Benefício	R\$ 2.478,89
Idade média	70
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	42.344.481,43
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	21.452,81
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	-
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	-
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3696
Quantidade de Benefícios Concedidos	110
Valor médio do Benefício	R\$ 4.082,47
Idade média	71
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	67.320.325,32
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

2.3. Benefícios GC Agregado

Campo	Preenchimento
Valor do custo Anual	R\$ 13.566.841,30
Taxa Percentual do Custo Anual	44,85
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	133.289,76
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	133.289,76
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	391,80
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	391,80

2.4 Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	1
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	2
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	61.725.077,55
Prazo Remanescente - Patrocinador	999
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	2.640.183,11
Prazo Remanescente - Participante	999
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	59.084.894,44
Prazo Remanescente - Assisitido	999

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	0
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	-
Prazo Remanescente - Patrocinador	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	-
Prazo Remanescente - Participante	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	-
Prazo Remanescente - Assisitido	0

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	0
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	-
Prazo Remanescente - Patrocinador	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	-
Prazo Remanescente - Participante	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	-
Prazo Remanescente - Assisitido	0

2.5 Fonte dos Recursos

Campo	Preenchimento
Data de início da vigência	20220401
Valor das Contribuições Normais	R\$ 1.948.813,71
Percentual de Contribuição Normal	6,44
Origem do Custo Extraordinário	1
Valor das Contribuições Extraordinárias	R\$ 4.834.606,94
Percentual de Contribuição Extraordinária	15,98
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0
Valor utilizado dos Fundos	0
Valor das Contribuições Normais	R\$ 41.580,04
Percentual de Contribuição Normal	7,26
Origem do Custo Extraordinário	1
Valor das Contribuições Extraordinárias	R\$ 0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0
Valor utilizado dos Fundos	0
Valor das Contribuições Normais	R\$ 1.907.233,67
Percentual de Contribuição Normal	6,43
Origem do Custo Extraordinário	1
Valor das Contribuições Extraordinárias	R\$ 4.834.606,94
Percentual de Contribuição Extraordinária	16,29
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0
Valor utilizado dos Fundos	0

2.6 Fundos Previdenciais

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	Nulo
Finalidade do fundo atuarial	Nulo
Valor recebido no exercício	-
Valor utilizado no exercício	-
Saldo do fundo atuarial	-

2.6.2 Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Valor do Fundo de Destinação dos Participantes	-
Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos	-
Valor do Fundo de Destinação do Patrocinador	-
Valor do saldo do Fundo de Destinação	-

2.7 Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Campo	Preenchimento
Evolução dos custos	<p>Por corresponder a um valor médio anual, o custo previdencial dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo previdencial estimado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais e extraordinárias previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio aprovado para 2022, que totalizam R\$ 15,074 milhões, já incluído o carregamento administrativo.</p> <p>O custo normal médio do Plano (inclui as contribuições dos assistidos e a correspondente contribuição patronal) previsto para 2022 é de R\$ 4,33 milhões, cerca de 14,32% da folha global (ativos e assistidos), percentual inferior ao apurado em 2020 (17,02%). Atribuiu-se a redução verificada à própria diminuição das contribuições normais em razão da forte elevação do "Valor Básico Cifrao" em 2021, base de apuração das contribuições do PBDC, cujo índice de correção está atrelado ao IGP -DI.</p> <p>O custo extraordinário previsto para 2022, referente ao plano de equacionamento instituído na Avaliação por Fato Relevante de 01.12.2020, realizada após o encerramento do processo de migração para o MoedaPrev, é de R\$ 10,743 milhões, equivalente a cerca de 35,15% da mesma folha global (ativos e assistidos). O referido custo inclui o carregamento administrativo.</p>
Variação das Provisões Matemáticas	<p>As Provisões Matemáticas do PBDC reavaliadas em 31.12.2021, variaram R\$ 9,73 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2020, abaixo da variação de R\$ 11,98 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito resultante do ganho atuarial decorrente da elevação da taxa de juros, estimado em R\$ 4,87 milhões, em relação à perda decorrente do ajuste de experiência e da atualização e movimentação cadastral estimada em R\$ 2,63 milhões.</p>
Principais riscos	<p>Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.</p> <p>Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.</p> <p>Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2021 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência, conforme documentação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).</p>
Solução para insuficiência de cobertura	<p>Em 31.12.2021, as PM do Plano, que já consideram a PMAC, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 31.998.799,99, sendo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado apurado em - R\$ 28.422.987,49, quando considerado o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela CIFRÃO (R\$ 3.575.812,50).</p> <p>Assim, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, como medida legal mínima para restabelecer o reequilíbrio técnico do plano.</p> <p>Contudo, os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios. Visando restaurar de forma mais definitiva o reequilíbrio e solvência do plano, a EFPC, deve buscar estabelecer, entre as causas do resultado deficitário, aquelas que não são passíveis de reversão no médio prazo, para então definir o patamar mínimo do equacionamento, ou mesmo, buscar alternativas mais definitivas, como uma reestruturação mais ampla do plano.</p>

3 Resultado do Plano

Campo	Preenchimento
Resultado do Exercício	-23.386.177,37
Déficit Técnico	31.998.799,99
Superávit Técnico	-
Valor da Reserva de Contingência	-
Valor da Reserva Especial	-

4 Parecer atuarial do plano

Campo	Preenchimento
Qualidade da base cadastral	<p>A base cadastral de Participantes Ativos e Assistidos, encaminhada pela CIFRÃO, encontra-se posicionada em 30.09.2021. O referido cadastro foi submetido a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.</p> <p>A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.</p>
Variação do resultado	<p>O Déficit técnico acumulado em 31.12.2020, no valor de R\$ 8,6 milhões, equivalente a cerca de 4,3% das Provisões Matemáticas da época, aumentou R\$ 23,4 milhões no exercício, passando a R\$ 32 milhões em 31.12.2021, aproximadamente 15,4% das respectivas Provisões Matemáticas de Benefício Definido, como efeito basicamente do resultado dos investimentos em 2021 que não atingiu a meta atuarial, com perda estimada de R\$ 25, 55 milhões.</p>
Natureza do resultado	<p>O resultado negativo do plano no exercício de 2021 decorre basicamente de causas conjunturais, posto que deriva, primordialmente, da rentabilidade do plano que não atingiu a meta atuarial no exercício, como provável efeito da situação econômica em 2021, ainda muito afetada pela pandemia.</p>

Tendo apurado déficit técnico, foram observados os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Assim, considerando o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2021, no valor positivo de R\$ 3.575.812,50, o Equilíbrio Técnico Ajustado negativo de 31.12.2021 foi avaliado em R\$ 28.422.987,49.

Solução para equacionamento de déficit

Como o valor absoluto do Equilíbrio Técnico Ajustado é superior ao limite da legislação exigido para equacionamento, apurado em R\$ 11.677.145,61, conforme registrado a seguir, faz necessário elaborar e aprovar, em 2022, plano de equacionamento do déficit técnico, no valor mínimo de R\$ 16.745.841,88, com vigência a partir de 01.04.2023.

Limite de Déficit Técnico Acumulado = $[1\% \times (9,6359 - 4) \times R\$ 207.192.207,27] = R\$ 11.677.145,61$.

Havendo reversão do resultado deficitário na Avaliação Atuarial de 2022, o plano de equacionamento poderá ser suspenso desde que tenha aprovação dos órgãos competentes.

Adequação do método de financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento adotados no financiamento dos benefícios do plano não foram alterados, sendo considerados adequados aos benefícios para os quais são empregados, haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

(A) Os valores relativos aos Ativos Financeiros, fundos administrativos e de investimentos e exigíveis do PBDC, considerados nessa Avaliação Atuarial, foram informados pela Cifração, por meio do Balancete Contábil de 31.12.2021, sendo os seus dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

(B) Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

(B1) Estudos Específicos

i. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/CIFRÃO nº 001/2022, de 11.02.2022;

ii. Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais: RN/CIFRÃO nº 001/2020, de 06.01.2020;

iii. Manifestação sobre as hipóteses atuariais (exceto taxa de juros) a serem adotadas na Avaliação Atuarial de 2021: RN/029/2022/CIFRÃO, de 19.01.2022.

(B2) Documentos de Manifestação e Aprovação

i. Parecer do Conselho Fiscal – Parecer CONFIS nº 001/2022, de 15 de fevereiro de 2022;

ii. Parecer do Conselho Fiscal – Parecer CONFIS nº 002/2022, de 08 de março de 2022;

iii. ATA de Reunião Diretoria Executiva nº 05/2022, de 18 de fevereiro de 2022;

iv. ATA de Reunião Diretoria Executiva nº 08/2022, de 10 de março de 2022;

v. ATA da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 22 de fevereiro de 2022;

vi. ATA da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, de 11 de março de 2022.

(B3) Conforme definido nos documentos de aprovação supra, a hipótese da taxa de juros atuarial foi alterada, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial, consideradas válidas e adequadas para a avaliação atuarial de 2021, conforme ofício referido no subitem ii supra.

Outro fato relevante

(D) Os custos registrados nos itens 2.3 Benefícios GC Agregado e no item 2.5 Fonte de Recursos estão expressos em percentual da folha global de participação (ativos e assistidos) e sem o carregamento administrativo.

(E) Como o PBDC contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, foi apurado, pela Fundação, o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2021, no valor positivo de R\$ 3.575.812,50. De acordo com o estudo específico de convergência da taxa de juros de 2021, a manutenção dos títulos vigentes em 2020, com grande representatividade de vencimento nos anos de 2021 a 2024, não comprometia a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo. Contudo, em 2021, foram alocados mais recursos em títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, com vencimentos em 2050 e 2055, com o objetivo de proteger o passivo atuarial do Plano, conforme recomendação do estudo de ALM apresentado pela entidade. A referida ação aumentou o risco de liquidez, ao apresentar mediana do saldo da carteira próxima a zero partir de 2026, o que indica que, em 50% das simulações realizadas, o plano não demonstra a capacidade financeira de manutenção desses novos títulos até o vencimento sem comprometer às necessidades de liquidez do plano, em especial pelo fato de estar deficitário.

(F) Nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, em especial ao que determinava o item 2: realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas a equacionar o déficit existente antes da alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva à época.

(G) Em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31.08.2009 e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos Planos geridos pela CIFRÃO, sujeita à Lei Complementar nº 108/2001, é de 9% da soma das contribuições e dos benefícios no exercício a que se referir.

(H) O PBDC tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação.

Regra de reversão e constituição

O Plano não possui Fundo Previdencial.